



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO**  
**Gabinete do Prefeito**

**LEI N.º 6.293, DE 04 DE ABRIL DE 2016.**

**AUTORIZA A ABERTURA  
DE CRÉDITO ESPECIAL**

O Senhor Prefeito Municipal de Jaguarão.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Especial, no valor de R\$ 55.785,00 (cinquenta e cinco mil setecentos e oitenta e cinco reais), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na realização da obra de reforma da UBS Bairro Kennedy.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.132	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	4190	-	R\$ 55.785,00
<b>R\$ 55.785,00</b>					

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o superávit financeiro referente ao exercício de 2015, apurado na fonte 4190- Epidemiologia.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 4 de abril de 2016.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
Prefeito Municipal